



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

OK

PORTARIA Nº 44 DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial da Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos das Micro e Pequenas Empresas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial da Advocacia Empreendedora e de Defesa dos Direitos das Micro e Pequenas Empresas, presidida pelo Advogado *BEN-HUR BRENNER DAN FARINA*, inscrito na OAB-ES sob o nº 4.813.

Art. 2º - Nomear os advogados *MARCELO CORDEIRO ALVARENGA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.131, como Vice-Presidente, *DORALICE DA SILVADORALICE DA SILVA*, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.797, como Secretária Geral; como membros os advogados *LUIZ TELVIO VALIM*, inscrito na OAB/ES sob o nº 6.315, *MARCOS VALERIO BAPTISTA DE SOUZA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.391, *RAFAEL BEBBER CHAMON*, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.367, *TATIANI PENA MAIA RODRIGUEZ*, inscrita na OAB/ES sob o nº 9.840, *CAMILLA TALLON CARDOSO*, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.917, *VICTOR MARQUES*, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.565, *ALTIVO RIBEIRO NETO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.721, *JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 5.544.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES